



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# Comissão de Mérito

## Súmula nº 03/2017

Local: **Sala de Reuniões do CREA/PB**

Data: **13 de março de 2017**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Soares</b>	-Na qualidade de Coordenadora, declara aberta a Reunião da Comissão de Mérito, exercício 2017, após comprovação do quorum regimental, estando presentes as Conselheiras: Eng <sup>a</sup> Civil <b>Maria Verônica de A Correia</b> , Eng <sup>o</sup> de Minas <b>Iure Borges de Moura Aquino</b> . Estiveram Presente a Eng <sup>a</sup> Ambiental <b>Kátia Lemos Diniz</b> , Eng <sup>o</sup> de Minas <b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b> , Tecnóloga em Const. Civil <b>Evellyne Emanuelle P. Lima</b> .
2.0	Discussão/Aprovação	<b>Eng<sup>a</sup> Civil Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Soares</b>	-Apreciação da Súmula nº <b>02</b> (09.02.2016), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	<b>Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Soares</b>	-Informa que foi enviado por e-mail para os membros dessa Comissão, a Portaria AD-Nº 054, de 22 de fevereiro de 2017, que <i>“Aprova Ad Referendum do Plenário do Confea, a alteração da data de 10 de março de 2017, para 24 de</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# Comissão de Mérito

**Súmula nº 03/2017**

Local: **Sala de Reuniões do CREA/PB**

Data: **13 de março de 2017**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

			<i>março de 2017, para que as indicações de homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua na 74ª SOEA sejam protocolizadas no Confea.”.</i>
<b>4.0</b>	Ordem do Dia	<b>Engª Civil Carmem Eleonôra C. Soares</b>	<p>-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:</p> <p><b>4.1 – Análise dos Processos para indicação de homenageados</b></p> <p><b>•PROCESSOS:</b></p> <p><b>4.1.1 – 1062765/2017; Interessado: Comissão de Mérito; Assunto: Indicação do Engenheiro Civil Normando Perazzo Barbosa para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea’s.</b></p> <p>-A Comissão de Mérito após apreciação, levando em consideração os serviços prestados à sociedade e a categoria profissional, verificou que a indicação está de acordo com a Resolução nº 1.085/2016 do Confea. Desta forma, o processo deverá ser submetido as considerações do Plenário deste Conselho,</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# Comissão de Mérito

## Súmula nº 03/2017

Local: **Sala de Reuniões do CREA/PB**

Data: **13 de março de 2017**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p>considerando que o mesmo satisfaz o que prescreve o Inciso I do Artigo 11, da citada Resolução, transcrito a seguir: “Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos: I – para a Medalha do Mérito: a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo A, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas; b) foto 05x07cm do indicado, atual, em fundo branco; c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977; d) Certidão de Registro e Quitação do profissional; e; e) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso ”.</p> <p><b>4.1.2 - 1062766/2017; Interessado: Comissão de Mérito; Assunto: Indicação do Engenheiro Civil Valdes Borges Soares para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.</b></p> <p>-A Comissão de Mérito após apreciação, levando em consideração os serviços</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# Comissão de Mérito

**Súmula nº 03/2017**

Local: **Sala de Reuniões do CREA/PB**

Data: **13 de março de 2017**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p>prestados à sociedade, à área de ensino e a categoria profissional, verificou que a indicação está de acordo com a Resolução nº 1.085/2016 do Confea. Desta forma, o processo deverá ser submetido as considerações do Plenário deste Conselho, considerando que o mesmo satisfaz o que prescreve o Inciso I do Artigo 11, da citada Resolução, transcrito a seguir: “Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos: I – para a Medalha do Mérito: a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo A, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas; b) foto 05x07cm do indicado, atual, em fundo branco; c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977; d) Certidão de Registro e Quitação do profissional; e; e) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso”.</p> <p><b>4.1.3 - 1062764/2017; Interessado: Comissão de Mérito; Assunto:</b></p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# Comissão de Mérito

## Súmula nº 03/2017

Local: **Sala de Reuniões do CREA/PB**

Data: **13 de março de 2017**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p><b>Indicação do Engenheiro Civil Edmilson Fonseca para Inscrição no Livro do Mérito.</b></p> <p>-A Comissão de Mérito após apreciação, levando em consideração os serviços prestados à sociedade, à área de ensino, pesquisa e a categoria profissional, verificou que a indicação está de acordo com a Resolução nº 1.085/2016 do Confea. Desta forma, o processo deverá ser submetido às considerações do Plenário deste Conselho, considerando que o mesmo satisfaz o que prescreve o Inciso II do Artigo 11, da citada Resolução, transcrito a seguir: “Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos: II – para a inscrição no Livro do Mérito: a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo B, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado, os dados do representante do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas; b) foto 05x07cm do indicado; c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977; e; d) cópia da decisão plenária do Crea ou</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# Comissão de Mérito

**Súmula nº 03/2017**

Local: **Sala de Reuniões do CREA/PB**

Data: **13 de março de 2017**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

		<p><b>Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Soares</b></p>	<p><i>da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso; e”.</i></p> <p>-Considerando os termos da Portaria AD-Nº 054, de 22 de fevereiro de 2017, que prorrogou o prazo para que as indicações sejam protocolizadas no CONEFA até o dia 24/03/2017, e a pedido da Presidente deste Conselho, submete à apreciação desta Comissão a indicação do Nome do Engenheiro Civil Ítalo Joffily Pereira da Costa, para Inscrição no Livro do Mérito do Sistema.</p> <p>-A solicitação foi acatada pelos membros da Comissão de Mérito – CREA/PB.</p> <p><b>4.1.4 – 1063148/2017; Interessado: Comissão de Mérito; Assunto: Indicação do Engenheiro Civil Ítalo Joffily Pereira da Costa para Inscrição no Livro do Mérito.</b></p> <p>-A Comissão de Mérito após apreciação do presente processo e considerando que, o CREA remeterá a indicação ao CONFEA, que deliberará de acordo com a</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# Comissão de Mérito

**Súmula nº 03/2017**

Local: **Sala de Reuniões do CREA/PB**

Data: **13 de março de 2017**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

			<p>Resolução nº 1.085/2016, que Regulamenta a Concessão da “Medalha de Mérito” e a Inscrição no Livro de Mérito”; <u>considerando</u> o que dispõe o Inciso II do Art. 11 da Resolução nº 1.085/2016, in verbis: “Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos: II – para a inscrição no Livro do Mérito: a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo B, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado, os dados do representante do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas; b) foto 05x07cm do indicado; c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977; e; d) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso; e”; <u>considerando</u> que, em análise ao presente processo, verificou-se que o mesmo não satisfaz o que prescreve as alíneas “b” e “c”, do Inciso II do Artigo 11, da citada Resolução, vez que o Regional de origem do profissional até o momento, não enviou a referida Declaração. Diante do exposto, a Comissão de Mérito deste Conselho, deliberou pelo <b>INDEFERIMENTO DO PLEITO</b>, em face do processo NÃO se encontrar em</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# Comissão de Mérito

## Súmula nº 03/2017

Local: **Sala de Reuniões do CREA/PB**

Data: **13 de março de 2017**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **17:00 horas**

			conformidade com a Legislação que norteia a matéria. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade e irá ser submetido também à apreciação do Plenário deste Conselho.
<b>3.0</b>	Encerramento	<b>Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Soares</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos presentes.

			Coordenadora
			Coordenadora Adjunta
			Membros